SIID – I&D EMPRESARIAL

Operações Individuais e em Copromoção

Aviso MPr-2026-11

Este aviso apoia projetos empresariais de investigação industrial e desenvolvimento experimental, com vista à criação de novos produtos, processos ou serviços, ou à melhoria significativa dos existentes. Pretende reforçar a inovação e a valorização económica do conhecimento, incentivando a cooperação entre empresas e entidades do sistema de investigação e inovação.

CONDIÇÕES GERAIS

Beneficiários	Micro, pequenas e médias empresas e Small Mid Cap; ENESII apenas como copromotoras.
Regiões	Centro, Alentejo, Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (projetos monorregionais).
Candidaturas	30/10/2026 a 30/12/2026, até às 18h00, no Balcão dos Fundos.
Dotação	13.000.000 € FEDER (4,6 M€ para individuais; 8,4 M€ para copromoção).
Duração	24 meses (individual) ou 36 meses (copromoção).
N.º de candidaturas	Uma como líder e outra como copromotor (máximo de duas por empresa).
Análise e decisão	60 dias úteis após o fecho, sem prejuízo das suspensões previstas.

LIMITES DE INVESTIMENTO E DURAÇÃO

Investimento mínimo: 150.000 € elegíveis. No Centro, o investimento total máximo é de 350.000 € (individual) ou 500.000 € (copromoção).

INCENTIVO

Subvenção não reembolsável. As taxas abaixo são máximas; a taxa efetiva varia conforme a atividade de I&D, a dimensão da empresa e as majorações aplicáveis.

Centro, Alentejo e Algarve	Empresas: até 80%, segundo as taxas base e majorações aplicáveis.
ENESII em copromoção	Até 85%, quando cumpridas as condições de elegibilidade e auxílios de Estado.
Área Metropolitana de Lisboa	Taxa máxima de financiamento: 40%, incluindo ENESII.

Taxas base para empresas: 50% em investigação industrial e 25% em desenvolvimento experimental; majorações e limites nos termos do aviso. ENESII até 85% fora de Lisboa, se cumpridas as condições aplicáveis.

ATIVIDADES ELEGIVEIS

Investigação industrial

- Investigação orientada para adquirir novos conhecimentos e competências.
- Desenvolvimento de bases científicas ou tecnológicas para novos produtos, processos ou serviços.
- Melhoria significativa de soluções existentes, com desafios de I&D demonstráveis.

Desenvolvimento experimental

- Aplicação de conhecimentos para conceber, testar, validar ou melhorar significativamente produtos, processos e serviços.

ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS

São apoiadas operações individuais de empresas e projetos em copromoção entre empresas e/ou com entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII).

O projeto deve ter objetivos mensuráveis, uma metodologia técnico-científica fundamentada, resultados valorizáveis e alinhamento com a RIS3 da região.

Atos Innovation Consulting, Lda.
Viela Pascoal Fernandes, nº9
4715-281 Braga
PORTUGAL
www.fortis.pt | geral@fortis.pt

DESPESAS ELEGÍVEIS ABRANGIDAS

O aviso utiliza exclusivamente uma metodologia de custos simplificados, por custo unitário mensal de equivalente a tempo integral (ETI/FTE). A metodologia abrange os custos diretos e indiretos do projeto, incluindo:

- Recursos humanos técnicos afetos às atividades de I&D;
- Matérias-primas, consumíveis e aquisição de serviços a terceiros, incluindo consultoria e assistência técnico-científica;
- Instrumentos e equipamentos científicos e técnicos, software específico e patentes;
- Promoção e divulgação dos resultados, deslocações ao estrangeiro diretamente relacionadas com o projeto;
- Auditoria técnico-científica, certificação do sistema de gestão da IDI, despesas ROC/TOC e custos indiretos.

COMO É CALCULADO O APOIO

Projetos individuais: 5.735 € por mês de trabalho equivalente a tempo inteiro (ETI).

Projetos em copromoção: 4.898 € por mês de trabalho equivalente a tempo inteiro (ETI).

Estes valores permitem calcular o custo total elegível com base no tempo de afetação da equipa ao projeto. O incentivo resulta da aplicação da taxa de financiamento aprovada, não do reembolso isolado de cada despesa.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

As operações devem cumprir os requisitos regulamentares e as condições específicas do aviso, nomeadamente:

Condição 1 — Investigação e inovação efetivas

Atividades de investigação industrial e/ou desenvolvimento experimental com novidade, desafio tecnológico e resultados verificáveis.

Condição 2 — Alinhamento regional e execução viável

Enquadramento na RIS3 aplicável, equipa com competências adequadas e financiamento assegurado. O projeto deve ser monorregional.

- Justificação do estado da arte, dos desafios técnicos e do grau de novidade.
- Plano de trabalhos, marcos, resultados e riscos de execução.
- Impacto económico, exploração e disseminação dos resultados.
- Duração prevista: até 24 meses (individual) ou 36 meses (copromoção).
- Contabilidade organizada das entidades empresariais beneficiárias.

OUTROS REQUISITOS A CUMPRIR

- Situação económico-financeira equilibrada: 2025 é o ano pré-projeto, admitindo-se alternativas previstas no aviso.
- Efeito de incentivo: não iniciar os trabalhos antes da candidatura, nos termos aplicáveis.
- Cumprimento do princípio DNSH e autoavaliação ambiental até ao encerramento.
- Certificação PME atualizada ou declaração comprovativa do estatuto Small Mid Cap.
- Anexo técnico, CV dos recursos humanos críticos, Gantt e, se aplicável, minuta do contrato de consórcio.
- Cada empresa pode participar numa candidatura como líder e noutra como copromotora (máximo de duas).